

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL FFLCH/FLH Nº 012/2023

A Congregação da FFLCH-USP, em sessão ordinária de 24 agosto de 2023 em votação aberta e nos termos da legislação vigente, referente ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor no Departamento de História, área de Metodologia do Ensino e da Pesquisa em História, **APROVOU: 1. o deferimento** das inscrições dos(as) candidatos(as): Arnaldo Martin Szlachta Junior, Bianca Manzon Lupo, Lorena Féres da Silva Telles, Erik Chiconelli Gomes, Thábata Araújo de Alvarenga, Leandro Seawright Alonso, Matheus Treuk Medeiros de Araujo, Thiago Granja Belieiro, Fábio Lucas da Cruz, Jose Ronaldo Trindade, Giuseppe Roncalli Ponce Leon de Oliveira, Otávio Erbereli Júnior, Rodrigo Lopes, Alberto Luiz Schneider, Rodrigo Leonardo de Sousa Oliveira, Eduardo Holderle Peruzzo, Patricia Tavares Raffaini, Virginia de Almeida Bessa, Valéria dos Santos Guimarães, Pedro Henrique Ciucci da Silva, Robson Scarassati Bello, Vinicius Marino Carvalho, Maria Renata da Cruz Duran, Deborah Regina Leal Neves, Alain El Youssef, Antônio Reis Junior, Suzana Lopes Salgado Ribeiro, Rafael Borges Deminicis, Carolina Amaral de Aguiar, Joana Salem Vasconcelos, Marcela Boni Evangelista, Marcelo Cardoso de Paiva, Bruno Galeano de Oliveira Gonçalves, Eduardo Ferraz Felipe, Leonardo da Silva de Assis, Marcello Felisberto Moraes de Assunção, Pedro Telles da Silveira, Nora Juliana Pérez González, Gabriela Lopes Batista, Nelson Aprobato Filho, Ricardo Santhiago Correa, Laís Olivato, Elena Pajaro Peres, Silene Ferreira Claro, Jefferson Ramalho, Marta Gouveia de Oliveira Rovai, Priscila de Lima Alonso, Leandro Penna Ranieri, Fábio Takao Masuda, Edson Pedro da Silva. **2. o indeferimento** das inscrições dos(as) candidatos(as): Jamie Lee Andreson, por não atender ao item 1, inciso “II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;” não apresentou o diploma de Doutor revalidado e por não atender ao item 1, § 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida; Andrea Vilela, por não atender ao item 1, inciso “II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;” não apresentou o diploma de Doutor revalidado. **3. a indicação da Comissão Julgadora: Membros Titulares:** Profs. Drs. Antonia Terra de Calazans Fernandes (DH/FFLCH, livre-docente), João Paulo Garrido Pimenta (DH/FFLCH, livre-docente), Estevão Chaves de Rezende Martins (UnB, titular), Raimundo Nonato Araújo da Rocha (UFRN, titular), Carlos Henrique Barbosa Gonçalves (EACH/USP, livre-docente); **Membros Suplentes:** Profs. Drs. Mary Anne Junqueira (DH/FFLCH, livre-docente), Márcia Regina Barros da Silva (DH/FFLCH, livre-docente), Durval Muniz de Albuquerque Júnior (UFRN, titular), Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro (UFRJ, titular), Francisco Regis Lopes Ramos (UFC, titular).